



**INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 42, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

**Aprova, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA, no Câmpus Palhoça-Bilíngue.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 26, de 09/06/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas do seguinte curso técnico de nível médio, na modalidade presencial, a partir do 1º semestre letivo de 2017:

<b>Câmpus</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas por turma</b>	<b>Vagas totais anuais</b>	<b>Turno de oferta</b>
Palhoça-Bilíngue	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA	2240 h	40	40	Noturno

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER